

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**EDITAL****Reunião de Câmara Ordinária de 20 de novembro de 2025**

Vítor Manuel Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2025, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/03/OA – Proposta de Aprovação do Regimento da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Mirandela, conforme proposto.”

“04/03/OA – Proposta de Designação do(s) Representante(s) do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais e demais Entidades.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os representantes e respetivos substitutos do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais e demais Entidades, conforme proposto.”

“05/03/OA – Proposta de Afetação ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal de Mirandela.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação à Assembleia Municipal de Mirandela as trabalhadoras *Carla Maria Tavares Pires Gomes Assis*, *Carina Alice dos Santos Fernandes* e *Joana Filipa Pinto Guerra*, contando ainda com o apoio dos trabalhadores do Auditório Municipal, da Equipa de Informática e de outros que se revelem casuisticamente necessários para o desenvolvimento das suas funções e atividades, conforme proposto.”

“06/03/OA – Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS 2026.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar fixar a taxa de participação variável no IRS de 2%, a incidir sobre os rendimentos de 2026 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- 2 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“07/03/OA – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI 2025.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a taxa de IMI a cobrar durante o ano de 2026 com reporte ao valor patrimonial tributário de 2025 a aplicar aos prédios urbanos seja de 0,3%, e que se mantenha a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- 2 - Propõe-se ainda que para os efeitos do previsto nos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, seja mantido o agravamento anual as Taxas de IMI, designadamente:

- Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. (cfr. Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto);
- Majorar 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
- Majorar ao triplo a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.

3 - Prorrogar, por mais dois anos, o período de isenção de IMI concedido por 3 anos no âmbito dos n.ºs 1 e 3 do referido art.º 46.º do EBF, em respeito ao art.º 51 da Lei n.º 53/2023 de 6 de outubro;

4 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“08/03/OA – Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2026, ou seja, de 0,25%;
- 2 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“09/03/OA – Proposta de Derrama 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o lançamento, em 2026, de uma Derrama de 0,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo a 2025 a liquidar em 2026;
- 2 - Aprovar a aplicação de redução de taxa da Derrama, fixada na percentagem de 0,01% relativo a 2025 a liquidar em 2026, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros);
- 3 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“10/03/OA – Proposta de Retificação de erro material na Tabela de Taxas e Licenças do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a retificação, nos termos propostos, do artigo 47.º, n.º 1 e 2 da Tabela de Taxas e Licenças do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, conforme proposto.”

“11/03/OA – Proposta de ratificação da celebração de dois contratos de trabalho em regime de emprego apoiado a termo certo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os Contratos de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado a Termo Certo celebrados, conforme proposto.”

“12/03/OA – Candidatura no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional (RICT) – Cantinho do Tom.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS*, invocou o art.º 9.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Paulo Jorge Bernardo Fontes*, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do RICT, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais e pelo período de 8 meses condicionados à apresentação mensal do comprovativo de liquidação de renda, conforme proposto.”

“13/03/OA – Proposta de Resolução do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Ultriplo, Lda. e a Câmara Municipal de Mirandela.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução do Protocolo de Colaboração entre a Ultriplo, LDA e a Câmara Municipal de Mirandela, conforme proposto.”

“14/03/OA – Proposta de Abertura do período de Discussão Pública da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
2. Fixar o prazo de 30 dias para o período de discussão pública, a iniciar no quinto dia útil após a publicação do respetivo Aviso em Diário da República;
3. Determinar que o Aviso de abertura da discussão pública seja publicado no Diário da República e divulgado:
 - a) No sítio institucional do Município de Mirandela;
 - b) Na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT);
 - c) Nos meios de comunicação social local;
4. Assegurar que durante o período de discussão pública estejam disponíveis para consulta pública, no sítio do Município e nas instalações da Câmara Municipal:
 - a) A proposta da 2.ª Revisão do PDM, com todos os documentos que o constituem e acompanham;
 - b) O Relatório Ambiental (AAE);
 - c) O parecer final da CCDD-Norte;
 - d) As atas da Comissão Consultiva;
 - e) Os demais pareceres emitidos e os resultados das reuniões de concertação e demais documentação técnica relevante;
5. Determinar a realização de sessões públicas de apresentação e esclarecimento, a agendar e publicitar oportunamente durante o período de discussão pública.”

“15/03/OA – Proposta de Manutenção da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos e recondução do Chefe da Equipa.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Reconduzir o Técnico Superior *Rui dos Santos Moreira Vila Verde*, como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos, com o estatuto remuneratório equiparado ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, acrescido de suplementos e abonos genericamente aplicáveis;
2. Aprovar a manutenção da Equipa Multidisciplinar de Gestão Integrada de Investimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com afetação de efetivos do respetivo mapa de pessoal, ficando sujeita a publicação no Diário da República, sob pena de ineficácia.”

“16/03/OA – Proposta de Manutenção da Equipa Multidisciplinar de Empreendedorismo e Inovação Agrícola e recondução do Chefe da Equipa.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Reconduzir o Técnico Superior *Manuel Agostinho Beça de Sousa* no cargo de Chefe da Equipa Multidisciplinar de Empreendedorismo e Inovação Agrícola, com o estatuto remuneratório equiparado ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, acrescido de suplementos e abonos genericamente aplicáveis.
2. Aprovar a manutenção da constituição da Equipa Multidisciplinar de Empreendedorismo e Inovação Agrícola, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com afetação de efetivos do respetivo mapa de pessoal, ficando sujeita a publicação no Diário da República, sob pena de ineficácia.”

“17/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará n.º 03/1980 –Lote n.º 23, em nome de “Leopoldina Lima Castro Corte Real”, sito no Lugar Malhadinhas, em Mirandela. – Retificação - *Armando Augusto Pires Vaz*.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a Alteração ao Alvará n.º 03/1980 - Lote n.º 23, loteamento em nome de “Leopoldina Lima Castro Corte Real”, sito no Lugar de “Malhadinhas”, concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:
 - Retificação da área do lote de 490 m² para 539 m².
- 2 –Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Armando Augusto Pires Vaz*.”

“18/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará n.º 03/1996 –Lote n.º 35, em nome de “Urbanização Quinta das Heras, Lda.”, sito no Lugar São Sebastião, em Mirandela. - *Joana de Fátima Móz Vieira*.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a Alteração ao Alvará n.º 03/1996 –Lote n.º 35, em nome de “Urbanização Quinta das Heras, Lda”, sito no Lugar São Sebastião, em Mirandela, que consiste no seguinte:
 - Alteração do polígono de implementação e aumento de área do anexo;
 - A implementação prevê os seguintes afastamentos aos limites da parcela:
 - Frontal – 4,50 m
 - Posterior – 6,00 m
 - Lateral – 5,00 m
2. Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Joana de Fátima Móz Vieira*.”

“19/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará n.º 02/1997 – Lote n.º 38A, em nome de “Francisco António Pereira”, sito no Lugar Vale do Cruzeiro, em Mirandela. – *Maria de Lurdes Teixeira Esteves*.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a Alteração ao Alvará n.º 02/1997 – Lote 38 A, em nome de “Francisco António Pereira”, sito de Vale de Cruzeiro, em Mirandela, que consiste no seguinte:
 - Anulação da 8.ª Adenda;
 - Reposição dos Lotes 38 e 39, com os seguintes índices urbanísticos:
 - Lote 38:
 - Área do lote: 400,00 m²
 - Área de implantação do edifício: 96,00 m²

Área de construção do edifício: 288,00 m²

Nº de pisos: 3 (cave + piso 1 e piso 2)

• Lote 39:

Área do lote: 360,00 m

Área de implantação do edifício: 105,00 m²

Área de construção do edifício: 315,00 m²

Nº de pisos: 3 (cave + piso 1 e piso 2)

2. Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Maria de Lurdes Teixeira Esteves.*”

“20/08/DAG – Aprovação da Minuta do Contrato Adicional de Empreitada “Requalificação dos troços entre a Av. Sá Carneiro e a rua Eng. José Machado Vaz, passando pelo bairro de Vale da Cerdeira - 1ª Fase”.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Adicional de empreitada “Requalificação dos troços entre a Av. Sá Carneiro e a rua Eng. José Machado Vaz, passando pelo bairro de Vale da Cerdeira – 1.ª Fase”, conforme proposto.”

“21/03/DAG – Proposta de Resolução Definitiva de Contrato - Quiosque do Parque Império – Lote n.º 1.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução definitiva do contrato de concessão do direito de exploração do “Quiosque do Parque Império – Lote n.º 1”, colocando termo à relação contratual, a execução da Caução, prestada mediante depósito em dinheiro a favor do Município de Mirandela no valor de 147,60 euros e a não restituição do valor do direito de exploração, no valor de 100,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto.”

“22/03/DAG – “Reabilitação do Bairro Vale de Azenha – Blocos C e D” – Pedido de prorrogação de prazo.

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo suplementar da empreitada, "Reabilitação do Bairro Vale da Azenha - Blocos C e D", pelo prazo de 40 (quarenta) dias, ou seja, até ao dia 21/12/2025, conforme proposto.”

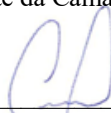
“23/03/DAG – “Requalificação do Bairro Dr. José Bacelar – Frações N, Z e AE” – Conta Final.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PS, três abstenções dos membros da AD e uma abstenção do membro do Chega, aprovar a Conta Final da empreitada “Requalificação do Bairro Dr. José Bacelar – Frações N, z e AE”, nos termos do relatório técnico-financeiro apresentado, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal;


Vitor Manuel Correia